



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

Ofício DG/ Nº251/2009

Itapoá (SC), 13 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo cordialmente, atendendo à solicitação do Vereador Daniel Silvano Weber, solicitamos um olhar atento da Prefeitura quanto à Lei aprovada pela Câmara que diz respeito à construção de calçadas, no sentido de que haja local adequado e seguro para o transito de pedestres dentro do Município.

Sendo o que temos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Luis Carlos Zagonel
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL
ITAPOÁ-SC

Recebido em: __/__/20__
Nome: _____
Função: _____
Ass: _____